



FRENTE SINDICAL SOLICITA REUNIÃO CÉLERE COM CCO (Dr. JOÃO ZUQUETE)

Depois de ter sido solicitada a suspensão imediata da decisão do DRH/DPT e de ser elaborada minuta própria para ser subscrita pelos Trabalhadores dizendo da sua discordância, os sindicatos da Frente Sindical entregaram no passado dia 22, a solicitação de uma reunião com a maior brevidade para debater esta questão de acordo com os pressupostos seguintes:

“No dia 4 de Junho, a Empresa publicitou um documento intitulado «Frota Automóvel da PT ALTICE Portugal», contendo um conjunto de normas regulamentando os procedimentos aplicáveis aos trabalhadores que conduzem viaturas da Empresa, com produção de efeitos a 1 de Junho de 2018.

Tal regulamento, que contém normas gravosas e ilegais, segundo é do n/ conhecimento, não foi objeto de audição prévia nem da Comissão de Trabalhadores, nem dos representantes sindicais dos trabalhadores.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no nº.2 do artº. 104º. do Código do Trabalho, vimos por este meio declarar que os Sindicatos signatários e os trabalhadores seus associados abrangidos por tais medidas se opõem expressamente às normas e procedimentos constantes do mencionado documento, reservando-se o direito de, se necessário, o denunciar e impugnar junto das entidades competentes.

Acréscce que no que concerne em particular às responsabilidades dos condutores e da empresa, as mesmas já se encontram contempladas na cláusula 5ª., nºs 2 e 3 do ACT.

Assim, solicitamos uma reunião, com a maior brevidade possível, para debater esta questão, à luz dos considerandos supra expostos.”

Os sindicatos que integram a Frente Sindical esperam ver resolvida esta questão com a Comissão Executiva já que a mesma quer do ponto de vista legal quer do enquadramento contratual deixam sérias dúvidas quanto á sua legalidade e regularidade.

A Comissão Executiva não pode por princípio pôr em causa que os Trabalhadores são pessoas sérias e responsáveis, e que continuarão a proceder como o vinham fazendo, observando as boas práticas de conduta e respeito pelos instrumentos de trabalho que lhe foram confiados.

Lisboa, 26 de Junho de 2018